Decreto de 23 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvencionará com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º de Maio próximo entrante, a srta. Maria Nespolo, designando-a para lecionar na escola situada em Sêrro Alegre, Secção Dourado, jurisdição de Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Abril de 1.947.

Thiarmio S.
Prefeito